



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

Em 03/11/2023

Através Quarto de
Ass. da Câmara

Ass. [Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO 020/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR ALDERICO EVANGELISTA
BRAGA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor Alderico Evangelista Braga, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE